



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2292, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares à servidora Mayara Cristina de Assis Vieira, ocupante do cargo de Comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **MAYARA CRISTINA DE ASSIS VIEIRA**, portadora do CI-RG nº 14.133.071-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 125.046.849-32, ocupante do cargo **COMISSIONADO** de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **11 de fevereiro 2023 a 10 de fevereiro de 2024**, com direito ao gozo no período de **11 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.9.2024). **76º Ano de Emancipação Política**.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2292, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares à servidora Mayara Cristina de Assis Vieira, ocupante do cargo de Comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal MAYARA CRISTINA DE ASSIS VIEIRA, portadora do CI-RG nº 14.133.071-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 125.046.849-32, ocupante do cargo COMISSIONADO de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 11 de fevereiro 2023 a 10 de fevereiro de 2024, com direito ao gozo no período de 11 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.9.2024). 76º Ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal